



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 3361/03
REVOGA A
LEI Nº. 2024/90

LEI Nº 3.361, DE 18 DE JUNHO DE 2003.

Extingue a Fundação de Saúde de Mococa, criada pela Lei nº 2.024, de 22 de novembro de 1990.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 09 de junho de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 035/2003, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica extinta a Fundação Municipal de Saúde – FUNSAM, criada pela Lei nº 2.024, de 22 de novembro de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.024, de 22 de novembro de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de junho de 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Marcelo Torres Freitas
DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica